



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar
 Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 81/2022/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 23 de dezembro de 2022.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

- 1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**
- 1.1.2. Nome da autoridade competente: **Giuseppe Serra Seca Vieira**
- 1.1.3. Número do CPF: *****.335.625-****
- 1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do INCRA no Oeste do Pará - SR(PA/O)**
- 1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Portaria 2.423, de 12 de dezembro de 2022.](#)

1.2. UG SIAFI

- 1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**
- 1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373037 - Superintendência Regional do INCRA no Oeste do Pará - SR(PA/O)**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

- 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA**
- 2.1.2. Nome da autoridade competente: **Aldenize Ruela Xavier**
- 2.1.3. Número do CPF: *****.500.202-****
- 2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas - ICTA**
- 2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Decreto de 20 de abril de 2022](#)

2.2. UG SIAFI

- 2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **158515/26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)**
- 2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **158515 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA**

3. OBJETO:

- 3.1. Oferta de uma turma do curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental para o público do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- 4.1. **Meta Principal:** Formar 50 (cinquenta) beneficiários do Pronera em Engenharia Sanitária e Ambiental.
- 4.2. Em 2022-2023, Meta 1 - **Planejamento e Seleção:** (i) Organização das atividades iniciais do Curso, através do estudo de disciplinas básicas (Português, Matemática, Geografia, Ciências e Questão Agrária); Realização do Processo seletivo dos/as candidatos/as ao Curso (inscrição, realização de provas, divulgação dos resultados e matrículas); Preparação da infraestrutura adequada para desenvolvimento da primeira etapa do curso;
- 4.3. Em 2023, Meta 2 - **Formação 1 e 2:** Intervalo, 1º Tempo Acadêmico e 2º Tempo Acadêmico;
- 4.4. Em 2024, Meta 3 - **Formação 3 e 4:** Intervalo, 3º Tempo Acadêmico e 4º Tempo Acadêmico;
- 4.5. Em 2025, Meta 4 - **Formação 5 e 6:** Intervalo, 5º Tempo Acadêmico e 6º Tempo Acadêmico;
- 4.6. Em 2026, Meta 5 - **Formação 7 e 8:** Intervalo, 7º Tempo Acadêmico e 8º Tempo Acadêmico;
- 4.7. Em 2027, Meta 6 - **Formação 9 e 10:** Intervalo, 9º Tempo Acadêmico e 10º Tempo Acadêmico.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

- 5.1. A criação de uma turma especial de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental se justifica em função das dificuldades enfrentadas por jovens e adultos/as que vivem em áreas de assentamento para acessar a educação superior, a despeito da existência de um grande contingente de jovens assentados/as com idade, escolarização e interesse de ingressar na graduação universitária, em especial nos cursos da área de ciências ambientais. Deste modo, a criação da turma irá oportunizar a formação acadêmica de 50 jovens e adultos oriundos de todas as regiões do Brasil, atendendo assim aos objetivos centrais do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera): "I - oferecer educação formal aos jovens e adultos beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, em todos os níveis de ensino; II - melhorar as condições do acesso à educação do público do PNRA; e III - proporcionar melhorias no desenvolvimento dos assentamentos rurais por meio da qualificação do público do PNRA e dos profissionais que desenvolvem atividades educacionais e técnicas nos assentamentos." (Art. 12, [Decreto n.º 7.352, de 4 de novembro de 2010](#)). Além de garantir o acesso à educação superior, a formação em Engenharia Sanitária e Ambiental pode auxiliar de forma significativa para suprir as carências técnicas no âmbito sanitário e ambiental nos assentamentos e áreas em que se desenvolvem projetos do INCRA, bem como garantir uma formação qualificada para jovens e adultos/as oriundos de famílias destas áreas.

6. **SUBDESCENTRALIZAÇÃO:**

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

 Sim

 Não
7. **FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
8. **CUSTOS INDIRETOS:**

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim

 Não
9. **CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO**

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Planejamento e seleção de discentes	Meses	4	20.000,00	80.000,00	26/12/2022	31/03/2023
Produto	Organização das atividades iniciais do Curso, através do estudo de disciplinas básicas (Português, Matemática, Geografia, Ciências e Questão Agrária); Realização do Processo seletivo dos/as candidatos/as ao Curso (inscrição, realização de provas, divulgação dos resultados e matrículas); Preparação da infraestrutura adequada para desenvolvimento da primeira etapa do curso.	Meses	4	20.000,00	80.000,00	26/12/2022	31/03/2023
Meta 2	Meta 2 - Formação 1 e 2	Ano	1	318.307,00	318.307,00	01/04/2023	31/12/2023
Produto	Intervalo, 1º Tempo Acadêmico e 2º Tempo Acadêmico.	Ano	1	318.307,00	318.307,00	01/04/2023	31/12/2023
Meta 3	Meta 3 - Formação 3 e 4	Ano	1	377.552,00	377.552,00	01/01/2024	31/12/2024
Produto	Intervalo, 3º Tempo Acadêmico e 4º Tempo Acadêmico.	Ano	1	377.552,00	377.552,00	01/01/2024	31/12/2024
Meta 4	Meta 4 - Formação 5 e 6	Ano	1	375.101,50	375.101,50	01/01/2025	31/12/2025
Produto	Intervalo, 5º Tempo Acadêmico e 6º Tempo Acadêmico.	Ano	1	375.101,50	375.101,50	01/01/2025	31/12/2025
Meta 5	Meta 5 - Formação 7 e 8	Ano	1	376.878,00	376.878,00	01/01/2026	31/12/2026
Produto	Intervalo, 7º Tempo Acadêmico e 8º Tempo Acadêmico.	Ano	1	376.878,00	376.878,00	01/01/2026	31/12/2026
Meta 6	Meta 6 - Formação 9 e 10	Ano	1	357.069,00	357.069,00	01/01/2027	31/12/2027
Produto	Intervalo, 9º Tempo Acadêmico e 10º Tempo Acadêmico.	Ano	1	357.069,00	357.069,00	01/01/2027	31/12/2027

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

2022

Mês/Ano	Valor (R\$)
Dez/2022	80.000,00

2023

Mês/Ano	Valor (R\$)
Fev/2023	318.307,00

2024

Mês/Ano	Valor (R\$)
Fev/2024	377.552,00

2025

Mês/Ano	Valor (R\$)
Fev/2025	375.101,50

2026

Mês/Ano	Valor (R\$)
Fev/2026	376.878,00

2027

Mês/Ano	Valor (R\$)
Fev/2027	357.069,00

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

2022

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339036	Não	80.000,00
TOTAL		80.000,00

2023

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto (R\$)
339014	Não	17.700,00
339018	Não	120.000,00
339020	Não	132.240,00
339030	Não	31.447,00
339033	Não	12.920,00
339039	Não	4.000,00
TOTAL		318.307,00

2024

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto (R\$)
339014	Não	17.346,00
339018	Não	182.400,00
339020	Não	132.240,00
339030	Não	31.766,00
339033	Não	9.800,00
339039	Não	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 377.552,00

2025

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto (R\$)
339014	Não	15.580,00
339018	Não	182.400,00
339020	Não	132.240,00
339030	Não	27.681,50
339033	Não	13.200,00
339039		4.000,00
TOTAL		375.101,50

2026

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto (R\$)
339014	Não	16.284,00
339018	Não	182.400,00
339020	Não	132.240,00
339030	Não	30.981,00
339033	Não	10.973,00
339039	Não	4.000,00
TOTAL		376.878,00

2027

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto (R\$)
339014	Não	13.452,00
339018	Não	182.400,00
339020	Não	147.990,00
339033	Não	9.227,00
339039	Não	4.000,00
TOTAL		357.069,00

2022-2027

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto (R\$)
339014	Não	80.362,00
339018	Não	849.600,00
339020	Não	676.950,00
339030	Não	121.875,50
339033	Não	56.120,00
339036	Não	80.000,00
339039	Não	20.000,00
TOTAL		1.884.907,50

12.

PROPOSIÇÃO

ALDENIZE RUELA XAVIER

Reitora

13. **APROVAÇÃO**

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Presidente Substituto
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Presidente, Substituto**, em 23/12/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDENIZE RUELA XAVIER, Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15186905** e o código CRC **50382D18**.